

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Agendamento das reuniões solenes para o ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando a necessidade de se estabelecer o cronograma das reuniões solenes para o ano de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões solenes a serem realizadas pelo Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no ano de 2023, com horários e local a serem definidos posteriormente, nos moldes das disposições regimentais, ocorrerão nas seguintes datas:

- * 08/03/2023 – Título Mulher Cidadã
- * 17/05/2023 – Honra ao Mérito
- * 31/07/2023 – Inserção de nome de Ex-Presidente na Galeria dos Ex- Presidentes
- * 23/08/2023 – Comenda Quinca Barão
- * 20/09/2023 – Cidadão Honorário
- * 18/10/2023 – Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte”
- * 22/11/2023 – Comenda Zumbi dos Palmares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 05 de janeiro de 2023.

KEDO TOLENTINO
PRESIDENTE